



PROJETO DE LEI N° 017/2023

Reconhece de Utilidade Pública no âmbito do município a **ACAMARE – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Cruz/RN** e dá outras providências.

José Lucícláudio Bezerra, vereador com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, submete à câmara municipal o seguinte projeto de lei para apreciação e votação, devendo posteriormente, o prefeito municipal sancionar a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ACAMARE – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Cruz/RN, com sede na Rua Tereza Augusta de Araújo, N° 103, bairro Paraíso na cidade de Santa Cruz/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de maio de 2023.

Vereador **JOSÉ LUCICLÁUDIO BEZERRA**.



JUSTIFICATIVA

A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Cruz/RN, também designada pela sigla ACAMARE, com sede na Rua Tereza Augusta de Araújo, Nº 103, bairro Paraíso, na cidade de Santa Cruz /RN, é uma associação civil de natureza socioambiental, constituída em 12 de dezembro de 2019; sendo inscrita com o CNPJ 38.028.107/0001-10 tendo como composição inicial 26 sócios que desenvolvem trabalho de catação, seleção e triagem de materiais recicláveis que evitam a poluição ambiental e geram renda para os membros participantes, bem como seus familiares.

Segue em anexo cópia do CNPJ e do estatuto da referida associação.

Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, Sala das sessões Cícero Pinto de Souza, em **02 de maio de 2023**.

JOSÉ LUCICLÁUDIO BEZERRA

VEREADOR

PROJETO DE LEI N.º 017/2023, 02 DE MAIO DE 2023

“Reconhece de Utilidade Pública no âmbito do município a ACAMARE – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Cruz/RN e dá outras providências.”

RECEBIDO

EM

02/05/2023

Kaio
Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM

02/05/2023

Tarcísio Félix dos Santos
Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1^a / /

EM 2^a / /

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO

ENCAMINHE-SE A SANÇÃO DO
EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL, IVANILDO FERREIRA LIMA
FILHO.

EM / /

Fábio Rodrigues Dias
Presidente



PROJETO DE LEI N° 017/2023

Reconhece de Utilidade Pública no âmbito do município a **ACAMARE – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Cruz/RN** e dá outras providências.

José Lucícláudio Bezerra, vereador com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, submete à câmara municipal o seguinte projeto de lei para apreciação e votação, devendo posteriormente, o prefeito municipal sancionar a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ACAMARE – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Cruz/RN, com sede na Rua Tereza Augusta de Araújo, Nº 103, bairro Paraíso na cidade de Santa Cruz/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de maio de 2023.

Vereador **JOSÉ LUCICLÁUDIO BEZERRA**.



JUSTIFICATIVA

A **Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Cruz/RN**, também designada pela sigla ACAMARE, com sede na Rua Tereza Augusta de Araújo, Nº 103, bairro Paraíso, na cidade de Santa Cruz /RN, é uma associação civil de natureza socioambiental, constituída em 12 de dezembro de 2019; sendo inscrita com o CNPJ 38.028.107/0001-10 tendo como composição inicial 26 sócios que desenvolvem trabalho de catação, seleção e triagem de materiais recicláveis que evitam a poluição ambiental e geram renda para os membros participantes, bem como seus familiares.

Segue em anexo cópia do CNPJ e do estatuto da referida associação.

Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, Sala das sessões Cícero Pinto de Souza, em **02 de maio de 2023**.

JOSÉ LUCICLÁUDIO BEZERRA

VEREADOR

PROJETO DE LEI N.º 017/2023, 02 DE MAIO DE 2023

“Reconhece de Utilidade Pública no âmbito do município a ACAMARE – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Cruz/RN e dá outras providências.”

RECEBIDO

EM 02/05/2023

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

kaio

LIDO NA SESSÃO

EM 02/05/2023

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

Tarcísio Félix dos Santos

APROVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1^a / /

EM 2^a / /

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO

ENCAMINHE-SE A SANÇÃO DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL, IVANILDO FERREIRA LIMA
FILHO.

EM / /

Fábio Rodrigues Dias
Presidente